



EXPLICANDO A CONTAGEM DE HORAS



LAGARTO-SE
2023



ELABORAÇÃO

**Aclecia de Jesus Santos
Isabella Neres Costa Cortes
Kiria Hellen Santos Ferreira
Maria Eduarda da Silva Carlos
Maria Hemilly dos Santos Oliveira**

ORIENTAÇÃO

Diva Aliete dos Santos Vieira

COLABORAÇÃO

Carolina Cunha de Oliveira

**LAGARTO-SE
2023**



Olá pessoal! Tudo bem?

A vida acadêmica não "tá" fácil, não é?

Relaxa que a gente está aqui para ajudar vocês e esclarecer algumas dúvidas!

Sabe a carga horária que é tão temida por todos estudantes e que é necessária para conseguir o tão aguardado diploma?!

Ela é realizada partir de componentes curriculares que você alcança, e para isso, precisamos comprová-los através de um processo de contagem de carga horária.

Você sabe quais são as atividades que são solicitadas no edital, e como enviá-las?

Fica aí, que a gente te explica!

Nós, estudantes, recebemos 2 (dois) editais com periodicidade anual ou semestral. Neles, estão orientações de quais atividades complementares e grupo de optativas de extensão serão contabilizadas pelo Departamento de Nutrição (DNUTL) para que você envie o certificado/comprovação.

Contudo, surgem algumas dúvidas do que realmente pode ser contabilizado, e por isso nós da gestão NUTRIFORMA do Centro Acadêmico de Nutrição (CANUT) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) do Campus Lagarto decidimos facilitar as informações do edital e ensinar a vocês como é feito o envio das horas complementares e do grupo de optativas de extensão.



SUMÁRIO

1

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2

GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO

3

COMO REALIZAR O ENVIO

4

COMO SABER AS HORAS PENDENTES



1



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São todas atividades realizadas fora da sala de aula que tem o objetivo de expandir seus conhecimentos sob o seu curso. São necessários 3 créditos para integralizar esse componente, o que equivalem a 45 horas.

Elas são divididas em 3 dimensões/grupos:

DIMENSÃO I - ENSINO

- **"Programas de apoio pedagógico/Aulas de nivelamento"**

São atividades vinculadas ao PRODAP. Por exemplo, projetos desenvolvidos por professores do departamento em que você se inscreve e pode ser selecionado, para desenvolver materiais de ensino, atuar no Centro de Simulações e Práticas (CENSIP) da UFS, entre outras ações.

- **"Cursos e/ou oficinas não caracterizados como extensão"**

São aquelas atividades que não são disponibilizados pela universidade, como: curso de informática, aperfeiçoamento de oratória, ensino de línguas e entre outros que sejam importantes para o desenvolvimento na faculdade.


- **"Curso de ensino à distância"**

São cursos relacionados a graduação que irão te auxiliar na prática profissional e no caminho da graduação.

Ex: Cursos de interpretação laboratorial; Políticas públicas do SUS, entre outros.

- **"Estágios extracurriculares"**

Só são contabilizados aqueles estágios sob supervisão e em instituições regulamentadas pela Central de Estágios da UFS e aprovada pelo colegiado do curso, e com carga horária mínima de 8h/semana.



Quanto aos créditos de cada atividade: todas valem 15 horas por cada 15 horas de atividade, exceto o estágio extracurricular que vale 15 horas por SEMESTRE.

Sendo assim, o máximo de horas atribuída é de 30h em cada atividade

Serão aceito apenas o certificado com a carga horária.
IMPORTANTE: atividades devem ser realizadas durante o período da graduação.



1



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIMENSÃO II - PESQUISA

- **Autoria/Co-autoria de artigo científico publicado em periódico indexado;**



Serão atribuídos 30h (2 créditos) para cada publicação, sendo validado no máximo 60h.

- **Autoria/Co-autoria de trabalho completo ou resumo (postêr/painel) científico publicado em anais de eventos científicos;**



Serão atribuídos 15h (1 crédito) para cada certificado/declaração, sendo validado no máximo 30h.

- **Apresentação de trabalho oral ou pôster em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, ou similar, nacional ou internacional;**



Serão atribuídos 15h (1 crédito) para cada certificado/declaração, sendo validado no máximo 30h.



ATENÇÃO! Para participação na publicação de capítulos de livros serão consideradas 30h a cada capítulo de livro, devendo ser enviado o capítulo do livro como comprovante.



1



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIMENSÃO III - EXTENSÃO

- **"Participação em projetos de extensão (com ou sem bolsa de extensão) ou projetos de iniciação científica cadastrados no sistema SIGAA como Projeto - PROEX/UFS".**

Os Projetos de Extensão são conjuntos de ações envolvendo atividades processuais inter-relacionadas, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, artístico, científico ou tecnológico. Quanto aos projetos de iniciação científica é necessário que o aluno seja vinculado como voluntário ou bolsista. Cada projeto finalizado corresponde a 15 horas, o limite de horas que podem ser utilizadas destes são 30h, ou seja, serão contabilizados, no máximo, 2 projetos concluídos.

Dica bônus: É mais vantajoso utilizar os projetos de extensão no grupo de optativas de extensão!

- **"Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, ou similar".**

A presença em qualquer um destes eventos de caráter científico será considerado para contagem das horas complementares. A cada 45h como ouvinte são obtidas 15h. O de limite de horas que podem ser utilizadas destes são 135h.

- **Participação em atividades comunitárias promovidas pela UFS ou por sua Pró-Reitoria de Extensão.**

Diferente do anterior, este é restrito a eventos/atividades *comunitárias* promovidas pela UFS e sua reitoria, diferente dos demais seu limite de horas utilizadas são 15h.

Dica bônus: Assim como os projetos de extensão, é mais vantajoso utilizá-lo para o grupo de optativas de extensão!

Será aceito apenas o certificado/declaração com a carga horária.



1



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DIMENSÃO III - EXTENSÃO

- **Participação em atividades de ligas acadêmicas aprovadas pelo respectivo colegiado.**

Ser ligante também consiste em uma das maneiras de obter horas complementares. Cada semestre como ligante são obtidas 15h, sendo 30h o máximo de horas contabilizadas.

- **Participação na organização de eventos culturais.**

A cada 15h como organizador de eventos culturais serão contabilizadas 15h, o máximo de horas que podem ser contabilizadas neste item são 30h.

- **Participação na organização de atividades científicas e eventos institucionais.**

A participação na organização de eventos científicos e atividades institucionais são contabilizadas nesse item. A cada evento como organizador serão contabilizadas 15h, com limite máximo de 2 eventos (30h).

- **Representação estudantil em órgãos institucionais (Colegiado, Conselho ou Centro Acadêmico do curso).**

A cada semestre como representante estudantil serão contabilizadas 15h, o limite de horas que podem ser utilizadas neste item são 30h.

Será aceito apenas o certificado/declaração com a carga horária.



2



GRUPO DE OPTATIVAS DE EXTENSÃO

- **Ação Complementar de Extensão (ACEX)**

Refere-se às atividades oferecidas pelo departamento, com matrícula via SIGAA.

- **UFS-Comunidade**

Projeto UFS comunidade, com ações multidisciplinares de extensão vinculado à sociedade oferecido por qualquer curso/Departamento da UFS, mediante certificado emitido pela PROEX.

A carga horária fica a critério do projeto



Podendo ser de 30h ou 60h

- **Atividades de Extensão**

Atividades de extensão, cursos, eventos ou Projetos de Extensão desenvolvido por qualquer curso/Departamento da UFS, mediante certificado emitido pela PROEX.

Às atividades apresentam carga horária específicas



Podendo integralizar o componente com 15h, 30h, 45h ou 60h

- **Atividade de Extensão Integradora de Formação - SEMAC**

Programação específica elaborada por qualquer curso/Departamento da UFS, sob coordenação do Conselho de Centro, mediante certificado emitido pela PROEX.

A cada 15 h por atividade será contabilizado um componente



Contabilizando no máximo 4 componentes



Totalizando 60h.

Fique atento !!!!

A contagem agora é por horas, não por crédito, sendo necessária 135h para a integralização desse componente !

Certificados que já foram contabilizados no edital de atividades complementares não são válidos !

São poucas atividades, seja estratégico e guarde suas horas !! ;)



3



COMO REALIZAR O ENVIO

As informações necessárias para o envio são disponibilizadas no edital, que é enviado pela coordenadora do DNUTL e publicado no Instagram do CANUT (@canutufslag) e do DNUTL (@dnutl.ufs)

Quem pode solicitar a contagem de créditos Atividades Complementares?

Os alunos devidamente matriculados nos II, III e IV ciclos do Curso de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Quem pode solicitar a contagem de carga horária de Atividades de Extensão ?

Os alunos devidamente matriculados em qualquer ciclo do Curso de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Passos para o envio:

1º passo: Preencher o requerimento disponível no edital.

2º passo: Enviar para o e-mail do Departamento de Nutrição (dnutl@academico.ufs.br), solicitando a abertura do processo de contagem de carga horária e anexar em um único arquivo em PDF os documentos na seguinte ordem: Requerimento, documento de identificação com foto e os certificados.

3º passo: Aguardar o parecer do processo que será enviado para seu e-mail na data prevista do edital.

Caso não tenha integralizado o componente, o que devo fazer?

Deverão encaminhar os novos certificados em pdf para o e-mail do Departamento de Nutrição (dnutl@academico.ufs.br), solicitando a inclusão dos novos certificados ao processo vigente.

Importante: Informem o número do processo aberto anteriormente.



4



COMO SABER AS HORAS PENDENTES

Passo a passo

1º passo: Entrar no SIGAA.

2º passo: Acessar o menu discente > ensino > consultar histórico.

3º passo: O histórico será apresentado em formato pdf.

4º passo: Na parte final tem uma tabela com o título "Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes".

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 39				
Código	Nível	Componente Curricular	Matriculado	CH
EDSAU0015	1	CICLO COMUM	Matriculado	1020 h
EDSAU0015.0	-	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA SAÚDE	Matriculado	120 h
EDSAU0015.1	-	FUNÇÕES BIOLÓGICAS	Matriculado	120 h
EDSAU0015.2	-	PROLIFERAÇÃO CELULAR, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO	Matriculado	120 h
EDSAU0015.3	-	ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EM SAÚDE	Matriculado	90 h
EDSAU0015.4	-	CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	Matriculado	120 h
EDSAU0015.5	-	METABOLISMO	Matriculado	90 h
EDSAU0015.6	-	PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E EMOÇÃO	Matriculado	120 h
EDSAU0015.7	-	PRÁTICA DE ENSINO NA COMUNIDADE	Matriculado	120 h
EDSAU0015.8	-	HABILIDADES E ATITUDES EM SAÚDE	Matriculado	120 h
NUTRL0026	3	I BLOCO DE NUTRIÇÃO		765 h
NUTRL0026.0	-	PRÁTICA DE ENSINO NA COMUNIDADE II		90 h
NUTRL0026.1	-	CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO		45 h
NUTRL0026.2	-	NUTRIÇÃO E METABOLISMO		90 h
NUTRL0026.3	-	SEGURANÇA DOS ALIMENTOS		90 h
NUTRL0026.4	-	ALIMENTOS		90 h
NUTRL0026.5	-	TÉCNICA DE PREPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS		90 h
NUTRL0026.6	-	NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO		90 h
NUTRL0026.7	-	NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL		90 h
NUTRL0026.8	-	NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		90 h
NUTRL0027	5	II BLOCO DE NUTRIÇÃO		735 h
NUTRL0027.0	-	PRÁTICA DE ENSINO NA COMUNIDADE III		90 h
NUTRL0027.1	-	EPIDEMIOLOGIA DA NUTRIÇÃO E BIOESTATÍSTICA		90 h
NUTRL0027.2	-	ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL		90 h
NUTRL0027.3	-	NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA I		90 h
NUTRL0027.4	-	NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA II		90 h
NUTRL0027.5	-	NUTRIÇÃO NA CLÍNICA AMPLIADA III		90 h
NUTRL0027.6	-	NUTRIÇÃO SOCIAL		45 h
NUTRL0027.7	-	GESTÃO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		105 h
NUTRL0027.8	-	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM NUTRIÇÃO		45 h
NUTRL0028	7	III BLOCO DE NUTRIÇÃO		765 h
NUTRL0028.3	-	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)		45 h
NUTRL0028.4	-	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA		240 h
NUTRL0028.5	-	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL		240 h
NUTRL0028.6	-	ESTÁGIO EM NUTRIÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		240 h
NUTRL0029	7	ATIVIDADE COMPLEMENTAR EM NUTRIÇÃO		45 h
-	-	GRUPO DE OPTATIVAS - Grupo de optativas de extensão (CH Mínima: 135 h)		135 h
ENADE	-	ENADE INGRESSANTE PENDENTE		0 h
ENADE	-	ENADE CONCLUINTE PENDENTE		0 h



Restaram dúvidas?

Entre em contato conosco ou com o Departamento de Nutrição,
estamos aqui para te ajudar na caminhada acadêmica!



dnutl@academico.ufs.br
canutufs2019@gmail.com



[@dnutl.ufs](https://www.instagram.com/dnutl.ufs)
[@canutufslag](https://www.instagram.com/canutufslag)

